

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto aos departamentos competentes para realização de serviços de zeladoria na Praça Marielze Cirilo dos Santos, na Vila Bela Vista.

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, solicitando esforços junto aos departamentos competentes para realização de serviços de zeladoria na Praça Marielze Cirilo dos Santos, na Vila Bela Vista.

JUSTIFICAMOS: O espaço público utilizado pela população local necessita de serviços de limpeza, capinação, poda das árvores, iluminação, entre outros.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 27 de maio de 2025.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

